



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	6
DECRETOS .....	6
PORTARIAS .....	15
LEIS MUNICIPAIS .....	19
OUTROS DOCUMENTOS.....	20

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900  
União da Vitória - Paraná.

#### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 45/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2024

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 75/2024

**Contratante...**: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

**Contratada...**: Marciel Borges. - CPF N.º xxx.xxx.xxx-xx.

**Valor Global...**: R\$ 30.649,71 (Trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos);

**Data de Assinatura.....**: 04/11/2024.

**Prazo de Vigência.....**: Início: 04/11/2024 - Término: 03/05/2025 - 180 dias.

**Licitação.....**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 45/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2024

**Recursos Orçamentários.....**:

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
299	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	15.001.13.392.0023.2070.3.3.90.36.00	01054

**Objeto.....**: PROJETO "ARTE QUE TRANSFORMA - OFICINAS DE PINTURA EM TELA E MADEIRA PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA" - Seleção de Projetos Culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 05/2024, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória - Paraná.

União da Vitória/PR, 07 de novembro de 2024.

BACHIR ABBAS

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900  
União da Vitória - Paraná.

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 46/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2024

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 76/2024

**Contratante...**: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

**Contratada...**: Pedro Rodrigo Nunes. - CPF N.º xxx.xxx.xxx-xx.

**Valor Global...**: R\$ 30.649,71 (Trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos);

**Data de Assinatura.....**: 04/11/2024.

**Prazo de Vigência.....**: Início: 04/11/2024 - Término: 03/05/2025 - 180 dias.

**Licitação.....**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 46/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2024

**Recursos Orçamentários.....**:

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
299	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	15.001.13.392.0023.2070.3.3.90.36.00	01054

**Objeto.....**: PROJETO "PROJETO DE GRAFFITI E MURALISMO PANORAMA DA ARTE" - Seleção de Projetos Culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital de Chamamento Público n.º 05/2024, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória - Paraná.

União da Vitória/PR, 07 de novembro de 2024.

BACHIR ABBAS  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900  
União da Vitória – Paraná.

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 47/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2024

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 77/2024

**Contratante...:** Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

**Contratada...:** Leandro Pimentel. – CPF N.º xxx.xxx.xxx-xx.

**Valor Global...:** R\$ 30.649,71 (Trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos);

**Data de Assinatura.....:** 04/11/2024.

**Prazo de Vigência.....:** Início: 04/11/2024 - Término: 03/05/2025 – 180 dias.

**Licitação.....:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 46/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2024

**Recursos Orçamentários.....:**

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
299	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	15.001.13.392.0023.2070.3.3.90.36.00	01054

**Objeto.....:** PROJETO "CAPOEIRA PARA TODOS" - Seleção de Projetos Culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital de Chamamento Público n.º 05/2024, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória - Paraná..

União da Vitória/PR, 07 de novembro de 2024.

BACHIR ABBAS  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

#### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024 – PROCESSO 72/2024

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Da Prorrogação do Prazo de Execução.

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória – PR

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para executar a Reforma da Ponte sobre o Rio da Prata na Localidade de Rio dos Banhados, no Município de União da Vitória – PR, incluindo material e mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CONTRATADA:** PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 95.412.276/0001-93.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Obras, o Prazo de Execução a que se refere à Cláusula 3ª Termo de Contrato n.º 47/2024 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 08/11/2024 e a terminar em 08/12/2024.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 111º, da Lei Federal n.º 14.133/21 com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 07 de novembro de 2024.

Bachir Abbas

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 541/2024

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NAS RESPECTIVAS FONTES.**

**BACHIR ABBAS**, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PROJETO/ATIV 2.071 – Manutenção da Atenção Básica**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
494	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	393.000,00
834	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DE CONTRATOS	407.000,00

<b>TOTAL CRÉDITO</b>	<b>800.000,00</b>
----------------------	-------------------

**Art. 2º** - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PROJETO/ATIV 2.071 – Manutenção da Atenção Básica**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
494	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	393.000,00
834	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	407.000,00

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>800.000,00</b>
--------------------------	-------------------

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de novembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### JUSTIFICATIVA DO DECRETO 541/2024:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação não altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º.
- Art. 10º da LOA - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a movimentar por Decreto, no mesmo projeto atividade, excluindo-se do limite estabelecido no art. 7º da LOA.

União da Vitória, 07 de novembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### DECRETO Nº 542/2024

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NAS RESPECTIVAS FONTES.

**BACHIR ABBAS**, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500.00,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROJETO/ATIV 2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
510	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	200.000,00

**ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PÚBLICOS**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PÚBLICOS**  
**PROJETO/ATIV 2.014 – Melhoria e Conservação de Estradas Vicinais**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
504	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	200.000,00

**PROJETO/ATIV 2.015 – Melhoria e Conservação de Vias Urbanas**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
504	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	300.000,00

**ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROJETO/ATIV 2.018 - Manutenção do Fundeb**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
101	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.200.000,00
101	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.800.000,00

**PROJETO/ATIV 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
138	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	373.000,00

**ÓRGÃO 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIG. E FISCALIZAÇÃO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO, VIG. E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO/ATIV 2.080 – Secretaria Munic. de Trânsito, Vig. e Fiscalização**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
509	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	427.000,00

<b>TOTAL CRÉDITO</b>	<b>4.500.000,00</b>
----------------------	---------------------

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação nas respectivas fontes.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 550/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 07 de novembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### JUSTIFICATIVA DO DECRETO 542/2024:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação de recursos vinculados.

União da Vitória, 07 de novembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### DECRETO Nº 543/2024

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

**BACHIR ABBAS**, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	950.000,00

**PROJETO/ATIV 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	370.000,00

<b>TOTAL CRÉDITO</b>	<b>1.320.000,00</b>
----------------------	---------------------

**Art. 2º** - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	950.000,00

**PROJETO/ATIV 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	370.000,00

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>1.320.000,00</b>
--------------------------	---------------------

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de novembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### JUSTIFICATIVA DO DECRETO 543/2024:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação não altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º.
- Art. 10º da LOA - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a movimentar por Decreto, no mesmo projeto atividade, excluindo-se do limite estabelecido no art. 7º da LOA.

União da Vitória, 07 de novembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### DECRETO Nº 544/2024

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NAS RESPECTIVAS FONTES.

**BACHIR ABBAS**, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.763.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil reais), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PUBLICOS**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PUBLICOS**  
**PROJETO/ATIV 1.003 – Obras de Pavimentação e Infraestrutura Urbana**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
504	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00

**ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PROJETO/ATIV 2.071 – Manutenção da Atenção Básica**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
303	3.1.90.11.00	VENCIMENTOAS E VANTAGENS FIXAS	1.363.000,00

<b>TOTAL CRÉDITO</b>	<b>1.763.000,00</b>
----------------------	---------------------

**Art. 2º** - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PUBLICOS**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PUBLICOS**  
**PROJETO/ATIV 1.003 – Obras de Pavimentação e Infraestrutura Urbana**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
504	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00

**ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PROJETO/ATIV 2.071 – Manutenção da Atenção Básica**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
303	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	428.000,00
303	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL CONTRATOS	935.000,00

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>1.763.000,00</b>
--------------------------	---------------------

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de novembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### JUSTIFICATIVA DO DECRETO 544/2024:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação não altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º.
- Art. 10º da LOA - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a movimentar por Decreto, no mesmo projeto atividade, excluindo-se do limite estabelecido no art. 7º da LOA.

União da Vitória, 07 de novembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 789/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2024**

#### **Ata de Registro de Preços nº 155/2024**

**Contratante...**: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

**Contratada...**: RAFAEL MARCELO DOMINGUES. – CNPJ N.º 32.629.145/0001-42.

**Valor Global...**: R\$ 339.600,00 (Trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais).

**Data de Assinatura.....**: 01/11/2024.

**Prazo de Vigência.....**: Início: 01/11/2024 - Término: 01/11/2025 – 12 meses.

**Licitação.....**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2024

**Recursos Orçamentários.....**:

Despes	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
44	Manutenção da Secretaria Municipal de	04.001.04.122.0003.2006.3.3.90	0000
133	Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal	07.001.12.361.0019.2017.3.3.90	0103
133	Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal	07.001.12.361.0019.2017.3.3.90	0104
253	Manutenção Secretaria M. Agricultura.	09.001.20.608.0012.2027.3.3.90	0000
280	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação	11.001.08.244.0015.2030.3.3.90	00000

**Objeto.....**: Registro de preço para futura e eventual locação de impressoras e digitalizadores, em sistema de comodato, sem custos de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica on-site, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva inclusa o deslocamento técnico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

- **GESTOR**: Lindamir de Fátima Varela (Secretária Municipal de Administração);
- **FISCAL/RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**: Sr. Reginaldo Marques – Matrícula Funcional n.º 1-991504679;
- **FISCAL SUBSTITUTO**: Sr. Artur Marcos Pavan – Matrícula Funcional n.º 1-1319601;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de novembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### PORTARIA Nº 790/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARILENE NEUMANN	376	10/03/2023 A 09/03/2024	ZELADOR	02/01/2025 A 31/01/2025
SUELEN DE CASSIA FARIA	458	08/04/2023 A 07/04/2024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2025 A 21/01/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de novembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### PORTARIA Nº 791/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JOÃO AURO DOS SANTOS	1512567	2024/2025	SERVENTE	04/11/2024 A 23/11/2024
JOÃO DANIEL DE SOUZA CORDEIRO	1243201	03/04/2022 A 03/12/2024	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	04/11/2024 A 03/12/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de novembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### PORTARIA Nº 794/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
IVANI DE JESUS KUKLA	991504041	04/04/2023 A 03/04/2024	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/01/2025 A 11/02/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de novembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXIV

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**